

**DECRETO Nº. 057/2025**

**SÚMULA: NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a pertinente legislação;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, constituída pelos seguintes membros:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Patrícia Ezequiel

Danielle Ribeiro Pereira Campos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

Solange das Graças Bagarolo

Marcelo dos Santos Borges

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Joziane dos Santos Laiola Duim

Sara Bonamim Vaz de Campos

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário, e em especial o Decreto nº 091/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quatro** dias do mês de **abril** de **dois mil e vinte e cinco**.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3251 Página 245-246 Ano: XIV

Data: 07/04/2025

Solicitamos ainda que seja juntada consulta de qualificação cadastral a ser extraído do E-Social, através do site: [consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml](http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml) realizar os seguintes passos: após ter acessado a página clicar em consulta on-line – preencher todos os campos – clicar em adicionar – preencher o código correspondente – clicar em consultar – a próxima tela deverá ser impressa (CTRL+P) e juntada aos demais documentos.

Caso a informação no campo “Mensagem” informe haver divergências ou erros no cadastro, o mesmo deverá providenciar sua regularização antes de encaminhar a documentação ao RH.

Alertamos que a documentação deve ser instruídas com essa tela, na qual deve constar a mensagem “Os dados estão corretos”, pois comprova a regularidade das informações do servidor junto ao E-Social.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:0C5EAC16

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL Nº. 006/2025**

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (A) APROVADOS (A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025, EDITAL Nº.004/2025, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 de 04 de fevereiro de 2025 e Edital nº. 004/2025, que homologou o resultado final do Concurso Público.

**CONVOCA** os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo Simplificado, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO:	MÉDICO	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VETERINÁRIO				
Roberto Lima de Oliveira		087.804.518-02	110	1

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) na Unidade Básica de Saúde - João Antônio de Campos Filho, Avenida João XXIII, nº 715, e no NASF – Núcleo De Apoio ao Programa Saúde à Família, Rua Pedro Alvares Cabral nº 1896, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

**EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:**

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
MÉDICO VETERINÁRIO	- Audiometria - Acuidade Visual - Teste de soro aglutinação com antígeno brucélico corado pela Rosa Bengala (brucelose) - Hemograma Completo c/ Plaquetas - Glicemia - Anti HBS - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico)	11/04/2025	10h00min

**EXAME DE SANIDADE MENTAL:**

CARGO	DATA	HORÁRIO
-------	------	---------

MÉDICO VETERINÁRIO

11/04/2025

16h00min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Ultimo comprovante de votação;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- CPF dos filhos;
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato;
- E-mail.

Solicitamos ainda que seja juntada consulta de qualificação cadastral a ser extraído do E-Social, através do site: [consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml](http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml) realizar os seguintes passos: após ter acessado a página clicar em consulta on-line – preencher todos os campos – clicar em adicionar – preencher o código correspondente – clicar em consultar – a próxima tela deverá ser impressa (CTRL+P) e juntada aos demais documentos.

Caso a informação no campo “Mensagem” informe haver divergências ou erros no cadastro, o mesmo deverá providenciar sua regularização antes de encaminhar a documentação ao RH.

Alertamos que a documentação deve ser instruídas com essa tela, na qual deve constar a mensagem “Os dados estão corretos”, pois comprova a regularidade das informações do servidor junto ao E-Social.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:73D933BC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 057/2025**

SÚMULA: NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a pertinente legislação;

**DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, constituída pelos seguintes membros:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Patrícia Ezequiel  
Danielle Ribeiro Pereira Campos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

Solange das Graças Bagarolo  
Marcelo dos Santos Borges

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Joziane dos Santos Laiola Duim  
Sara Bonamim Vaz de Campos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário, e em especial o Decreto nº 091/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

**ROBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:035952E6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 058/2025**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1921/2024, de 08/10/2024, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2024, edição de nº 3128, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **RS 88.021,13** (Oitenta e oito mil, vinte e um reais e treze centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
06.02. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO –  
DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO  
206060023.2.04500 PROGRAMA DE FOMENTO AGRÍCOLA E  
PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$  
88.021,13

3175 FONTE: 31221 M.Economia Rec. Especial Emenda Indiv.  
Impositiva

**SOMA.....RS 88.021,13**

**TOTAL.....RS 88.021,13**

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), conforme demonstrado abaixo:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FONTE: 31221 M.Economia Rec. Especial Emenda Indiv.  
Impositiva.....R\$ 88.021,13

**SOMA.....RS 88.021,13**

**TOTAL.....RS 88.021,13**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ROBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:E4BB3244

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 179/2025 REPUBLICAÇÃO POR  
INCORREÇÃO**

**DESIGNA A SERVIDORA DANIELA BORTONI  
MONTOVANI, PARA EXERCER FUNÇÃO  
GRATIFICADA DE DIRETOR DE  
DEPARTAMENTO DE AGENDAMENTO DE  
CONSULTAS ESPECIALIZADAS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Designar, a partir de 12 de fevereiro de 2025, a senhora **DANIELA BORTONI MONTOVANI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, para exercer Função Gratificada, prevista no Art. 11, da Lei Municipal nº 1159/2011 de 1º de julho de 2011, respondendo como de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 11 de fevereiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:1AC88651

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 178/2025 REPUBLICAÇÃO POR  
INCORREÇÃO**

**NOMEIA A SENHORA ANDREZA DA SILVA,  
PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR  
PROFISSIONAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Nomear, a partir de 04 de fevereiro de 2025, a senhora **ANDREZA DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.732.536-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 053.815.811-57, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PROFISSIONAL**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo I Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2025 de 03/02/2025, publicada em 04/02/2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de fevereiro de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.